



ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2012.

Presidência: Vereador Olímpio Antunes. **Abertura:** 13h05min. **Quorum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores Olímpio Antunes (PSB), Thiago Martins (PR) e Tadeu (PMDB). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Dispensada a leitura da ata da 16ª reunião ordinária da Comissão, realizada em 4 de junho de 2012, que foi aprovada pelo Senhor Presidente. **2ª Parte: ORDEM DO DIA.** **PARECER N.º 42/2012**, emitido pelo Vereador Thiago Martins, favorável ao Projeto de Lei n.º 13/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que extingue cargo; reduz e amplia número de vagas de cargos; transforma cargos isolados em cargos de carreira; cria classe; extingue parte suplementar; altera a Lei n.º 2.080, de 3 de janeiro de 2003, que “dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos...” e a Lei n.º 2.186, de 30 de janeiro de 2004, que “dispõe sobre os cargos e carreiras dos serviços de saúde do Poder Executivo ...” e dá outras providências. Dispensada a leitura do parecer e em discussão, o Consultor Legislativo da Câmara, Dr. Daniel Lucas, prestou esclarecimentos sobre a matéria, informando que existe um parecer do Ibam – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, manifestando que o projeto não tem vício de constitucionalidade com a ressalva de poder ser questionado judicialmente por conta do período eleitoral em que o atual Vice-prefeito Branquinho é candidato a Prefeito de Unaí. O Vereador Thiago Martins justificou que apresentou parecer pela constitucionalidade da matéria de acordo com o entendimento da Consultoria Legislativa da Casa e ele também se preocupa com o fato da matéria estar tramitando no período eleitoral, mas essa questão de mérito será apurada pela comissão competente. O Vereador Tadeu requereu verbalmente a conversão do projeto em diligência no sentido de solicitar do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Sindsmaiu, manifestação sobre a opinião dos servidores sobre a proposição. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Bibliotecário Edison de Oliveira Frazão que falou sobre as divergências de atribuições do cargo dos auxiliares de biblioteca previstas na lei com as efetivamente realizadas na Biblioteca, ressaltou ainda que isso ocorre com outros cargos também e que existem casos de servidores com atribuições iguais e que ocupam cargos com nomenclatura e salário diferentes. O Senhor Presidente submeteu o requerimento de diligência apresentado pelo Vereador Tadeu a votação, ficando aprovado por dois votos favoráveis dos Vereadores Olímpio Antunes e Tadeu, um voto contrário do Vereador Thiago Martins, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 13/2012. O Senhor Presidente determinou a juntada do Parecer do Ibam n.º 1150/2012 aos autos do processo. **PARECER N.º 43/2012**, emitido pelo Vereador Tadeu, dá redação final ao Projeto de Resolução n.º 1/2012, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução n.º 215, de 1º de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a assistência à saúde do servidor ativo e inativo da Câmara Municipal de Unaí e de sua família e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Senhor Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por dois votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Resolução n.º 1/2012. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Ass.: Vereador Olímpio Antunes (_____), Presidente. Vereador Thiago Martins (_____), Vice-Presidente. Vereador Tadeu (_____), Membro.